



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 511 • Sexta-Feira, 20 de Maio de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.465/2016

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal expressamente autorizado a repassar a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MATO GROSSO DO SUL - FUNRURAL**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.906.258/0001-24, o valor limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob forma de cooperação financeira do Município para auxílio da entidade beneficiada, para pagamento de parte do 10º (décimo terceiro) salário dos funcionários de 2015.

Art. 2.º - Os recursos serão repassados mediante convênio e se submeterão à incondicional fiscalização do Poder Público Municipal, que inspecionará e garantirá o cumprimento das metas e objetivos do projeto, cabendo a entidade, no interregno máximo de 30 dias após o repasse de cada parcela de que trata o art. 3.º, efetivamente prestar contas dos valores junto ao Poder Executivo, nos mesmos moldes e formas dispensadas às prestações de contas de convênios Federais e Estaduais.

Paragrafo único - A não prestação de contas, total ou parcial, na forma determinada nesta Lei, acarretará a entidade beneficiada a perda do direito de recebimento da parcela subsequente, se houver, bem como a suspensão de realização de novo convênio, sem prejuízo de outras sanções, no que couber.

Art. 3.º - Os recursos serão liberados em 3 (três) parcelas, cada uma delas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a partir de abril de 2016.

Art. 4.º - A entidade beneficiada não poderá aplicar em bens patrimoniais qualquer valor repassado, nem mesmo utilizá-los no pagamento de qualquer encargo, devendo seguir rigorosamente o objeto delineado no art. 1.º desta Lei, assim como cumprirão todos os termos e condições estabelecidas no art. 5.º, sob pena de, assim não observando, terem suspensos os repasses, independentemente de notificação.

Art. 5.º - O Município de Aquidauana não terá responsabilidade, na modalidade solidária ou subsidiária, por obrigações e encargos de ordem trabalhista, tributária, previdenciária ou outra contribuição de qualquer natureza, eventualmente decorrentes da aplicação dos recursos que serão repassados com base nesta Lei, assumindo a

entidade beneficiada toda e qualquer responsabilidade quanto a esses encargos, se houverem.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 09 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 348/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **NADIR PEREIRA LEONARDO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 12 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 17 de maio de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 349/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **OSNEI MEIRELES DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a contar de 12 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 17 de maio de 2016.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Paulo César P. Pimentel Ribas

Antonio Carlos da Costa Marques

Roberto Valadares Santos

Mariângela Bentos da Silva

Cintia Venâncio Fagundes

Ana Lúcia G. Alves Correa

Gleide Godoy Veloso Gomes

Janete B. Dos R. Portocarrero

Janaine Rezende S. Izumi

Yuri Souza Marquez Marinho

Joao Alves Sobrinho

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 350/2016

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **NADIR PEREIRA LEONARDO**, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Publicação Oficial, Símbolo DGA-07, lotando-a na Agência de Comunicação Social/Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 12 de maio de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana / MS, 17 de maio de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016
Processo administrativo nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

- 1. Aparecida Francisca da Silva Eireli - ME** no item 10, totalizando o valor de R\$ 4.918,00 (quatro mil e novecentos e dezoito reais).
- 2. Casa do Atleta Ltda**, no item 01 totalizando o valor de R\$ 12.985,00 (doze mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
- 3. D&B Comércio Atacadista de Confecções Ltda – EPP**, nos itens 03, 04, 05, 08, 09 e 12 totalizando o valor de R\$ 11.651,50 (onze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).
- 4. R.G. Pinheiro – ME**, nos itens 02, 06, 07 e 11 totalizando o valor de R\$ 11.632,50 (onze mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

AQUIDAUANA-MS, 19 de maio de 2016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2016
Processo administrativo nº 022/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ADA MOREIRA DE BARROS NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA, tendo como vencedora do item ofertado, a empresa:

- 1. Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME** no item 01, totalizando o valor de R\$ 17.990,00 (dezessete mil e novecentos e noventa reais).

AQUIDAUANA-MS, 17 de maio de 2016.

Izabela Lemos Jacques
Pregoeira Oficial

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 017/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e então considerando a análise minuciosa sobre documentações das empresas e por ventura caso necessário procederá diligências, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que

a referida Concorrência Pública nº 001/2016 (contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares em diversas ruas da cidade) está **SUSPENSA**, tendo em vista as alegações acima.

Informa ainda que a nova data da sessão pública será divulgada pelos mesmos meios utilizados anteriormente.

Maiores e melhores informações poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, na cidade de Aquidauana – MS, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00.

LUCIANO COSTA CAMPELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 01/2016

Celebrado Em: 04.05.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Administração.

Contratada (A): Adrielly Pretty Da Silva.

Prazo: A Contar De 04/05/2016, Com Término Em 31/12/2016.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Antônio Carlos Costa Marques E Adrielly Pretty Da Silva.

Extrato Do Primeiro Aditamento Ao Contrato Por Prazo Determinado Nº 02/2016

Celebrado Em: 04.05.2016

Contratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Administração.

Contratada (A): Valdeir Aguilera Nogueira Da Silva.

Prazo: A Contar De 04/05/2016, Com Término Em 31/12/2016.

Foro: Comarca De Aquidauana – Ms

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Antônio Carlos Costa Marques E Valdeir Aguilera Nogueira Da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO administrativo Nº 071/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015

PREGÃO Nº 041/2015

CELEBRADO EM: 20/05/16

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): POSTO JATO E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum para atender a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo57 e artigo 65, II,d, da Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.30.00.00.00.1014

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 20/06/16, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal e Posto Jato Serviços Ltda-EPP. rep: Rodrigo Alex Benevides Figueiró

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2015

PREGÃO Nº 042/2015

CELEBRADO EM: 20/05/16

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): POSTO JATO E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel S10 Para atender a Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL :Artigo 57 e artigo 65, II,d, da Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.30.00.00.00.1031

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 20/06/16, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal- Posto Jato Serviços Ltda EPP-. Rep. Rodrigo Alex Benevides Figueiró.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015

PREGÃO Nº 043/2015

CELEBRADO EM: 20/05/16

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): POSTO JATO E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel para atender a Gerência Municipal e Saneamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.30.00.00.00.1031

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 20/06/16, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Gonçalves Trindade - Prefeito Municipal e Posto Jato Ltda-EPP. Rep.: Rodrigo Alex Benevides Figueiró